

FRANCISCO
ALESSANDRO
FERNANDES:
95675876120

Assinado de
forma digital por
FRANCISCO
ALESSANDRO
FERNANDES:9567
5876120
Dados: 2023.11.17
11:43:42 -03'00'

SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



1

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de CORUMBÁ DE GOIÁS – GO
Processo nº 202300006102020
Emenda nº 0147/2022

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF. ^a APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.118.850/0001-51	
ENDEREÇO: Rua Francisco Miranda n.º 23, Lt. 01. Centro			
CIDADE: Corumbá de Goiás - GO	CEP: 72960-000	TELEFONE FIXO: (62)3338-1576	CELULAR: (62) 98151-8271
NOME DO RESPONSÁVEL: Francisco Alessandro Fernandes			CPF: 956.758.761-20
ENDEREÇO: Rua Dr. Antero Cícero, quadra 30, lote 1, st central – Corumbá de Goiás-Go			CEP: 72.960-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: corumba.convenio.educacao@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: CAIXA	C/C: 71.043-0 Operação:006	AGÊNCIA: 4421	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Reforma e ampliação da Escola Municipal BERNARDO ÉLIS

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

INVESTIMENTO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Municipal Bernardo Élis, que serão detalhados conforme os Projetos Arquitetônicos: Planilha Orçamentária; Memória de Cálculo, BDI, Cronograma Físico Financeiro e Composição.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de CORUMBÁ DE GOIÁS – GO
Processo nº 202300006102020
Emenda nº 0147/2022

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Reforma e ampliação da Escola Municipal Bernardo Élis, que serão detalhados conforme os Projetos Arquitetônicos: Planilha Orçamentária; Memória de Cálculo, BDI, Cronograma Físico Financeiro e Composição. A reforma irá melhorar a estrutura física, com isso espera-se que os alunos terão melhor conforto e desenvolvimento no aprendizado.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei 17.928 de 27 de dezembro de 2012, art. 57, I. A justificativa deverá conter:

O Município de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás, possui uma população de 10.361 habitantes, segundo o IBGE/2010, e população 11.169 habitantes, estimativa de 2020. A uma densidade demográfica de 9,76 hab/km². O município possui uma área de 1.061,955 km², foi criado a partir do Decreto Lei Estadual nº 8.305 de 31/12/1943, e é limítrofe com: Abadiânia, Alexânia, Cocalzinho de Goiás e Pirenópolis.

AO valor será R\$100.000,00 (cem mil reais), referente ao processo **202300006102020**, emenda parlamentar impositiva nº 0147/2022 do deputado estadual Coronel Adailton será utilizada para a REFORMA e AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO ÉLIS, foram analisadas algumas necessidades de melhorias na referida Escola Municipal. Trata-se de uma construção, com vários problemas causados pela ação do tempo, necessitando portanto de reformas e ampliação para atender a demanda atual. O recurso disponibilizado é insuficiente para que sejam realizadas diversas melhorias para a população, porém será necessário aporte de outras fontes de recursos, visto que a Escola em questão é a maior em atendimento escolar deste município, de forma que será de muita importância o recurso disponibilizado pelo parlamentar. Conforme cronograma físico, será proposta uma modernização da unidade, gerando um enorme conforto aos cidadãos e consequentemente dos alunos que utilizam do serviço público. O orçamento será desenvolvido sob a perspectiva de melhoria contínua, contemplando itens modernos, capazes de se adequarem perfeitamente a futuras necessidades. Sob esse ponto de vista, inicialmente levantamos alguns pontos importantes que serão desenvolvidos: Substituição das esquadrias; Substituição das estruturas e das telhas de coberturas, e Reforma de pintura, muro, piso e revestimentos; Ampliação de salas e almoxarifado.

ENDEREÇO: Rua 1, quadra 4, lote 1, Bairro Alto da Boa Vista, Corumbá de Goiás-GO.

Acreditamos que, os impactos sócio educacional da modernização da escola configuram a atividade como sendo de interesse público, não apenas pela sua capacidade de melhorias da estrutura física, mas também por causa da contribuição social e acessibilidade física do local, **OBJETIVOS E METAS:** - Expandir a oferta de vagas no estabelecimento escolar; - Aumentar a taxa de ocupação da rede escolar; - Atrair o público escolar, pois houve uma evasão após a Pandemia do Covid-19; - Proporcionar a criação de empregos diretos e indiretos; - Aumentar a arrecadação do estado e município através de recolhimento de impostos; - **RESULTADOS ESPERADOS:** - Propiciar um atrativo escolar diferenciado aos alunos; - Fortalecer a estrutura local; - Melhorar a qualidade de vida dos alunos do Município de Corumbá de Goiás; - Atrair alunos.

Declaro junto a Secretaria do Estado de Goiás, que o Proponente, Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás-Go, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para plena execução do objeto constante do Plano de Trabalho, proposto para formalização de Convênio.

FRANCISCO
ALESSANDRO
FERNANDES:9567587
6120

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ALESSANDRO
FERNANDES:95675876120
Dados: 2023.11.17 11:44:14
-03'00'

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de CORUMBÁ DE GOIÁS – GO
Processo nº 202300006102020
Emenda nº 0147/2022

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
-	-	-	-

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 100.000,00	RS-	RS 100.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	RS 100.000,00 (quinhentos mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ -	R\$ -	R\$ -

FRANCISCO
ALESSANDRO
FERNANDES:9567587
6120

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ALESSANDRO
FERNANDES:95675876120
Dados: 2023.11.17 11:44:40
23200

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de CORUMBÁ DE GOIÁS – GO
Processo nº 202300006102020
Emenda nº 0147/2022

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Corumbá de Goiás, 17 de novembro de 2023.

FRANCISCO
ALESSANDRO
FERNANDES:9567
5876120
Francisco Alessandro Fernandes
Prefeito Municipal de Corumbá de Goiás - GO

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
ALESSANDRO
FERNANDES:95675876120
Dados: 2023.11.17 11:45:15
-03'00'

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 21 de novembro de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação